

ATO Nº 081/2012 – PGJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO IPIRANGA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO IPIRANGA, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 10/13, constante dos autos do protocolado nº 158.848/12, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato nº 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DO IPIRANGA:

- a) feitos de finais 1 a 5 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DO IPIRANGA:

- a) feitos de finais 6 a 0 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b) atendimento ao público.

OBSERVAÇÕES:

- a) O atendimento ao público será realizado conforme escala própria a ser elaborada pela Promotoria de Justiça;
- b) Os requerimentos diversos e peças criminais do SIS Criminal serão distribuídos em alternância entre os 1º e 2º Promotores de Justiça, conforme chegarem.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.122, n.234, p.56-57, de 14 de dezembro de 2012.